

# GABINETE DO PREFEITO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA JUSSÁRIA DIAS DA SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JUSSÁRIA DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Projetada I 22, zona urbana de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, portadora do CPF (MF) 071.156.943-62 e da carteira de identidade n.º 3.547.207-SSP-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **01 DE FEVEREIRO DE 2023**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as **Cláusulas Primeira e Terceira** do Contrato n.º 041/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

*“O presente Contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “PROFESSORA”, para prestação de serviço na Unidade Escolar Viturino Ribeiro, na zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, substituindo o professor CHARLES CARVALHO EVANGELISTA.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**


*“O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei”.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 041/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

  
**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**JUSSÁRIA DIAS DA SILVA**  
CONTRATADA

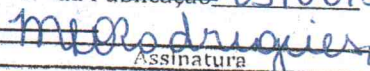
Testemunhas:



Publicado em 06/06/2023

Edição 494

Nº da Publicação 09106123

  
Assinatura

ID: 86EDB4C4C78F4

## GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA JUSSÁRIA DIAS DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e JUSSÁRIA DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Projetado 122, zona urbana de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, portadora do CPF (MF) 071.156.943-62 e da carteira de identidade n.º 3.547.207-SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato n.º 043/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

"O presente Contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "PROFESSORA", para prestação de serviço na Unidade Escolar Vitorino Ribeiro, na zona urbana deste município, em função na Secretaria Municipal de Educação, substituindo o professor CHARLES CARVALHO EVANGELISTA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**

"O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 043/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a todo presente.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

JUSSÁRIA DIAS DA SILVA  
 CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo  
 tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto  
 Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
 Telefone: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255  
 Email: prefeitura@lagoadobarro-piaui.gov.br  
 Site: www.lagoadobarro-piaui.gov.br

ID: 0B32D0E92EFE4

## GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA MARICELMA FERREIRA COELHO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e MARICELMA FERREIRA COELHO, brasileira, residente e domiciliada na Tv. Tomas Carvalho, Centro, Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, inscrita no CPF (MF) 033.774.933-79, portadora da carteira de identidade n.º 2.879.289-SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato n.º 043/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

"O presente Contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "PROFESSORA", para prestação de serviço na Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro, na zona urbana deste município, em função na Secretaria Municipal de Educação, substituindo o professor MELIBELGI DE SOUSA SIQUEIRA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**

"O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 043/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a todo presente.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

MARICELMA FERREIRA COELHO  
 CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo  
 tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto  
 Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
 Telefone: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255  
 Email: prefeitura@lagoadobarro-piaui.gov.br  
 Site: www.lagoadobarro-piaui.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

**PREÇO DE LINHA:**

R\$ 3,50 - pilinha 070 caracteres, ou espaço correspondente

**ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

Sem remessa postal R\$: 450,00  
 Com remessa postal R\$: 455,00

**ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

Sem remessa postal R\$: 905,00  
 Com remessa postal R\$: 890,00

**PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32  
 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autênt. pt. R\$: 17,10


**DIÁRIO OFICIAL**  
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES


**DIÁRIO OFICIAL**  
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS**

ACESSE NOSSO SITE: [WWW.DIARIOOFICIALDASPREFEITURAS.ORG](http://WWW.DIARIOOFICIALDASPREFEITURAS.ORG)

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES  
 Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA  
 Departamento de Publicações Legais

JANAÍNA SENA  
 Editora Executiva  
 Jornalista DRT 0378/2011

**EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA**

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo  
 CEP: 64.017-420 - Teresina - PI  
[diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org](mailto:diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org)  
 Telefone: 86 2107-3019  
 9 9942-4041

**A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS**  
[www.diariooficialdasprefeituras.org](http://www.diariooficialdasprefeituras.org)